

São José do Barreiro, 19 de maio de 2014.

OF.GP. n.º 107/2014

Excelentíssimo Senhor,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação em Regime "Urgente/Urgentíssimo" do Projeto de Lei, abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI NÚMERO 17, DE 19 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre a transferência de imóvel municipal para o Poder Executivo".

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de apreço e consideração.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. Wilton Gonçalves da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP



PROJETO DE LEI N.º 017 DE 19 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre a transferência de imóvel municipal para o Poder Executivo”.

José Milton de Magalhães Serafim, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica transferido ao Município de São José do Barreiro (Poder Executivo) da categoria em que se encontra o imóvel constante na transcrição (anexo cópia)

Art. 2º - A área de terra supracitada não sofreu avaliação no período.

Art. 3º - Fica autorizado o Setor de Contabilidade do Poder Legislativo Municipal a proceder a respectiva baixa junto ao patrimônio, através dos necessários lançamentos contábeis.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Barreiro, 19 de maio de 2014.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 22/05/2014



Presidente
Wilton Gonçalves da Silva
(Timbu)
Presidente da Câmara

Justificativa ao Projeto de Lei n.º 017/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência anexa proposta de Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a transferência de imóvel municipal para o Poder Executivo".

Importante frisar que com a transferência do referido imóvel, o Executivo Municipal visa atender o interesse público e por se tratar de um prédio de relevância histórica e cultural, pretende através de assinatura de convênio e liberação de recursos financeiros reformar o prédio denominado Cine Teatro.

Contamos com a apreciação dos ilustres Edis, para deliberação nos termos regimentais.

São José do Barreiro, 19 de maio de 2014.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua Leon Gilson, n.º 90 - Centro - Bananal - SP CEP: 12.850-000 - Telefax: (12) 3116-1961
e-mail: rgi.bananal@ig.com.br

THIAGO DE MORAES CASTRO
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO

THIAGO DE MORAES CASTRO, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

CERTIFICA

a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no Cartório à seu cargo o livro n.º 3 "E" de Transcrição de Transmissões, dele às fls. 73, da extinta comarca de São José do Barreiro, verificou constar o seguinte:- Numero de Ordem:- 61. Numero de Ordem da Transcrição Anterior:- Não Consta. Data:- 17 de março de 1931. Freguesia do imóvel:- São José do Barreiro. Denominação:- **Theatro S. José**. Característicos e Confrontações:- Edifício denominado Theatro S. José situado no largo do Triumpho, hoje Praça 15 de novembro, com fundos para o Rio Barreiro, dividindo pelos lados com o becco que vai ter ao mesmo rio e por outro com terrenos que também vão ter ao mesmo rio, prédio esse coberto de telhas e ladrilhado, e actualmente transformado no Cinema S. José e arrendado ao Sr. Agostinho da Costa para exploração do mesmo cinema. Nome e Domicílio do Adquirente:- **CAMARA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO BARREIRO**. Nome e Domicílio do Transmittente:- **CAP. ANTONIO GOMES DOS REIS** e mais dez proprietários do Theatro e terreno onde o mesmo foi edificado. Título:- Escripura de doação a título gratuito. Forma do Título:- Esc. no escrivão de Paz e Tabelião desta então Viela em 11 de fevereiro de 1871, L.º n.º 10, fls. 13 e 14.

registro de imóveis e Anexos

OFICIAL	R\$	2404	Valor do Contracto:- Título gratuito. Condições:- Os doadores, os Srs. Luiz Ferreira de Souza Leal e Antonio Ferreira de Souza reservaram camarotes p. para si e o Coronel Miguel de Souza Pereira, reservou para si ou seus descendentes.
AO ESTADO	R\$	-	Isento de selos por ser a doação a ser feito a título gratuito.
AO IPESP	R\$	-	Nada mais me foi pedido. Devidamente selada por verba. Dá fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014), pelo Registro de Imóveis local. Eu: <i>Roberta Cristina Gomes de Andrade</i> (Roberta Cristina Gomes de Andrade), Escrevente Autorizada, digitei e, Eu: <i>Thiago de Moraes Castro</i> (Thiago de Moraes Castro), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi e assino.
REG CIVIL	R\$	-	
TRIB JUST	R\$	-	
TOTAL	R\$	2404	
GUIA	Nº	-	

Thiago de Moraes Castro
Thiago de Moraes Castro
Oficial de Registro de Imóveis

Memorial Descritivo da área Theatro São José

Característica e Confrontantes:

O terreno em que está localizado o Theatro S. José tem os seguintes confrontantes:

Situado no largo do Triunpho (Praça 15 de Novembro) Hoje Praça Josias de Marins Freire, com fundos para o Rio Barreiro, dividindo pelos lados com o beco que vai ter ao mesmo rio e por outro com terrenos que também vão ter ao mesmo rio.



Secretário de Planejamento, Obras e Serviços
Arq. e Urb. Patrick L. de Oliveira.
CAU: A84464-0

